

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 180158

ÁREA SOLICITANTE: GEMOB

GEMOB

DATA DE EMISSÃO:

14/05/2018

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 240516 Contratada: AMEC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Suporte e manutenção de três licenças do software EMME.

Vigência: 18/10/2018 Valor: R\$31.046,40

39/10/18 ~ 31/10/18.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
 Renovação do contrato de prestação de suporte e manutenção de três licenças do software EMME, tamanho B6, fabricado pela Empresa Canadense INRO Consultants, devidamente licenciado à Contratada, possibilitando as devidas atualizações do programa por um período de 1 (um) ano, permitindo simulações de transporte coletivo /individual e de tráfego de maneira mais amigável.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:
 O Software EMME (equilíbrio Multimodal/Multimodal Equilibrium), é um sistema de planejamento de transporte coletivo e individual em redes multimodais, com um conjunto de ferramentas para a modelagem e análise da demanda, bem como para análise e dimensionamento da oferta viária e avaliação quantitativa de alternativas, permitindo interação completa entre o transporte individual e o transporte coletivo. A renovação do contrato autoriza receber as devidas atualizações ocorridas no programa, liberando simulações de transporte coletivo/individual de forma mais amigável e interativa com outros softwares de microsimulação. O software EMME é utilizado pela BHTRANS, através da GEMOB, para planejamento de transporte coletivo e individual, por macro-simulações de cenários existentes e propostos. A atualização do programa, manutenção e suporte do mesmo é condição essencial para a efetiva utilização do software. E para que isso aconteça, o contrato entre a BHTRANS e o representante legal no Brasil da INPRO Consultants (empresa canadense fabricante do software) deve estar em vigor. O valor corresponde aos custos de suporte e manutenção do software por um período de 1 ano e é calculado de acordo com a cotação do dólar do dia da proposta.

ANEXOS:
 -posta técnica e comercial da AMEC Engenharia Ltda de 11/05/2018.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 8040 Rubrica: 18.8040.1

Valor Estimado: R\$36.000,00 Valor no Exercício: R\$36.000,00

Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: BHTRANS

Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:
 Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 14/05/2018 Data: 15/05/2018 Data: 15/05/18

5785

330614

330614

330614

Fiscal do Contrato (Gerente)

Liliana Delgado Hermont
 Superintendente de Planejamento e Informação
 Data: SUP/BHTRANS

Elizabeth Gomes de Moura - 5700122
 Gestora do Contrato (Direção)
 DP/IBHTRANS

CONTROLE CONTÁBIL:
 Conta Contábil: _____
 Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 264520602567 Natureza da Despesa: 33903935

Fonte: 0307 UO: 2709 UA: 1100 *1770*

Centro de Custo: 8040 Sub ação: 02

Tipo de Cota: 0022 Conta Orçamentária: _____

Valor Bloqueado: R\$36.000,00 Saldo Existente: R\$6.000,00

Data: 18/05/18

Gerente FTU _____ Gerente da GEORC _____

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: _____

Ordenador de Despesa/BHTRANS
 Diretor de Administração e Finanças
 BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU _____

18.05.18
 502

16.05.18
 15h00

06 2016 2304 0018



São Paulo, 11 de Maio de 2018.

À
BHTRANS – EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis
Belo Horizonte - MG


A/C: Luciano A. Chagas
Supervisor de Estudos de Mobilidade

Prezado Senhor,

Primeiramente agradecemos o interesse em trabalhar com o EMME.

Atendendo a solicitação de V.Sa., segue anexo documento contendo a Proposta Técnica e comercial para suporte técnico e manutenção de três licenças tamanho B6 de uso do Software *Emme*.

Atenciosamente,


Eduardo Germani
Diretor



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

MANUTENÇÃO DE TRÊS LICENÇAS DE USO DO APLICATIVO EMME

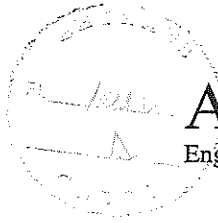
A. ESCOPO DOS SERVIÇOS AQUI PROPOSTOS

Fornecer suporte técnico e manutenção deste software para as três licenças do software Emme de posse da BHTrans, nos seguintes termos:

- Este suporte será fornecido de 19/10/2018 até 18/10/2019.
- A atualização do software se dará através de download do website do fabricante.
- A BHTRANS deverá, neste período, cumprir com as cláusulas estabelecidas no contrato de licença de uso.
- O suporte será fornecido, desde que o software não seja modificado e esteja implantado na sua última revisão, nos seguintes termos:
 - Fornecer à BHTRANS versões que forem liberadas pelo fabricante (INRO Consultants) neste período.
 - Atuar junto ao fabricante (INRO Consultants) para corrigir e repor o software EMME e/ou fornecer os serviços necessários para corrigir qualquer falha de programação que afete significativamente o uso do EMME e seja um problema verificável.
 - Manter comunicação com a pessoa de contato da BHTRANS para assisti-la na identificação, verificação e solução de problemas no software EMME, via e-mail ou telefone (em português). Alternativamente, a comunicação poderá ser realizada diretamente com o fabricante (INRO Consultants), também através de e-mail ou telefone, neste caso, em inglês.
 - Fornecer melhoramentos e aperfeiçoamentos no Manual de Usuários do EMME, quando estes estiverem disponibilizados pelo fabricante (INRO Consultants).

Limitações:

- Não haverá compromisso por manutenção de partes do Software modificadas pelo usuário, como macros ou scripts escritos por terceiros.
- O usuário concorda em instalar novas versões dentro de 30 dias do lançamento da mesma, para garantir que o suporte técnico atue sobre a versão do aplicativo mais recente, onde funcionalidades e eventuais correção de bugs estejam implementadas.



AMEC
Engenharia Ltda.

Rua Marcondes de Andrade, 262
04265.040 – São Paulo – SP – Brasil
Tel: +55 11 2060.0200
Fax: +55 11 2063.8307
Email: ttc@ttc.com.br

B. PREÇOS

O preço dos produtos descritos no item A – Escopo dos Serviços é de R\$ 32.104,80 (Trinta e dois mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).

C. PAGAMENTO

A documentação de cobrança referente aos valores mencionados no item C (Preços) será enviada no ato do aceite desta proposta.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias da apresentação da documentação de cobrança. Atrasos nesses pagamentos acarretarão juros de mora por dia de atraso, na base de 6,0 % a.a..

D. VALIDADE

Esta proposta tem validade de 60 dias consecutivos.

São Paulo, 11 de Maio de 2018.


Eduardo Germani
Diretor

PBH

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR



SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EM: 09/10/2018 10:56:30

NOME / RAZÃO SOCIAL: **AMEC ENGENHARIA LTDA.**

ENDEREÇO: RUA MACONDES DE ANDRADE, 262 - FUNDOS / BAIRRO IPIRANGA - CEP: 04265-040 - SÃO PAULO, SP

CPF / CNPJ: 66.126.137/0001-03

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **10725** CÓDIGO FORNECEDOR: 113.986

SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **INATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	0198367-2018	16/10/2018
IMSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	F27F	16/12/2018
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	6 alteração	
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL		
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA-SP 1900194	31/12/2018
ATESTADO DE DESEMPENHO		
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	090305143252741119	02/10/2018 Vencido
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	152349970/2018	16/12/2018

REGISTRO SITUAÇÃO: **INATIVO**

CRC Nº 53467 VALIDADE DO CRC: 23/11/2018

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: 1,568 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 0,71
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL 1,38 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: 1,40

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	19717594	13/10/2018
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	F27F	16/12/2018
DÉBITOS ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	F27F	16/12/2018
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2017	30/04/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	028117775	13/01/2019
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		23/11/2018

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

- 01 ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA
- 07 TRÂNSITO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66126137/0001-03
Razão Social: AMEC ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA MARCONDES DE ANDRADE 262 FUNDOS / IPIRANGA / SAO PAULO / SP / 4265-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

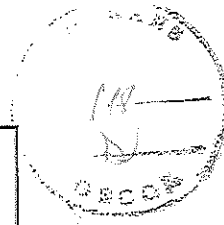
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092205532937883212

Informação obtida em 09/10/2018, às 10:58:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO N.º 2405 ANO 2016
 Registrado no Livro 05 Fl. 43
 Por: D
 N.º II: 01.2016.2304.0012.0200

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2405/16, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **AMEC ENGENHARIA LTDA**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71, 72 e 81, §1º, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2018, com término previsto para 18 de outubro de 2019.
- 2.2. Formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares, conforme Proposta Técnica da Contratada autuada no processo.
- 2.2.1. A alteração do valor mencionado no subitem anterior ocasionará aumento de 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 32.104,80 (trinta e dois mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS


As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.22, Centro de Custo 8040, Funcional Programática n.º 26.452.60.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 35, Fonte 0307, Subação 1, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.


CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2405/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de OUTUBRO de 2018.


 Eduardo Barbosa Germani
 Sócio-diretor
 AMEC Engenharia Ltda.


 Celso Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

Testemunhas:

1.
 Nome:
 CPF:

2.
 Nome:
 CPF:

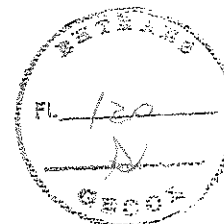

 Assessoria - COM/AGE 83.700
 BHTRANS


 Assessoria - COM/AGE 83.700
 BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Thursday, October 11, 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5632

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2400/16.

Processo Administrativo nº 01-074.612/15-60.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0015.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio Tráfego BH.

Objeto: Conceder reajuste de 2,94%, a partir de 01 de janeiro de 2018; acrescer, quantitativamente, em valor correspondente a 1,46% do valor inicial atualizado do Contrato.

Data da assinatura: 05/10/2018

Valor: R\$ 1.054.428,78

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2368/15.

Processo Administrativo nº 01-134.016/15-53.

Instrumento Jurídico nº 01.2015.2904.0023.0300.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Infois Informação, Tecnologia e Consultoria Ltda. - ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 04/10/2018

Vigência: 05/10/2018 a 04/10/2019

Valor: R\$ 3.925,80

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2405/16.

Processo Administrativo nº 01-117.434/16-58.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0012.02

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Amec Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; formalizar pacto de novo valor dos softwares com aumento de 1,08% do valor inicial do Contrato.

Data da assinatura: 09/10/2018

Vigência: 19/10/2018 a 18/10/2019

Valor: R\$ 32.104,80

Extrato do Convênio n.º 600/18.

Processo Administrativo nº 01-117.780/18-70.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON.

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município de Contagem, objetivando a utilização gratuita por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Data da assinatura: 05/10/2018.

Vigência: 05/10/2018 a 04/04/2019.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Convênio n.º 601/18.

Processo Administrativo nº 01-117.803/18-74.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Ibitaré.

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município, objetivando a utilização gratuita por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Data da assinatura: 05/10/2018.

Vigência: 05/10/2018 a 04/04/2019.

Valor: Sem ônus.